



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

CIRCULAR N. 2, DE 17 de FEVEREIRO de 2012

Recomendação. Autos n. 0012104-44.2011.8.24.0600.

Recomendo aos Juízes de Direito e Juízes Substitutos que, assumindo, provisoriamente ou não, unidade jurisdicional, verifiquem se há pendência de prestação de informações solicitadas pela Corregedoria-Geral da Justiça e, em havendo, supram a falta, com urgência.

Vanderlei Romer
Corregedor-Geral da Justiça